

Vistoria

Vistoria de entrada

A vistoria fica disponível para ser feita no momento que chega a data de entrada no imóvel e o primeiro pagamento confirmado e tem duração de 10 dias corridos para edição, podendo ser inserida fotos e vídeos.

Exemplo:

Data de entrada: 10/05/2024.

Data final da vistoria de entrada: 20/05/2024.

Por isso é tão importante se ter a data de entrada bem definida, pois existem casos em que o inquilino já efetuou a assinatura do contrato e realizou o pagamento da primeira fatura, assim quando chegar a data de entrada a vistoria será liberada.

No momento que a vistoria é liberada, é enviado para ambas as partes uma notificação, um SMS e um e-mail, para que possam concluir a vistoria. Na notificação exibimos até quando, data, você pode realizar a vistoria de entrada.

Vistoria de saída

Fica disponível por até 30 dias antes da data de saída do imóvel. Todas as informações cadastradas na vistoria de entrada serão reexibidas.

Nosso jurídico aconselha a saída do imóvel com pelo menos 30 dias da data atual, seguindo a cláusula de rescisão no contrato.

Se a rescisão for agendada com menos de 30 dias, o prazo para a edição da vistoria é estendido por mais 5 dias da data de saída seguindo a cláusula de rescisão no contrato.

Exemplo:

Dia do agendamento da rescisão: 26/03/2024

Dia da saída do imóvel: 15/04/2024

Prazo estendido da vistoria de saída: 20/04/2024

No momento que a vistoria de saída fica disponível é enviada notificação, e-mail, e SMS para os envolvidos no contrato. Na notificação exibimos até quando, data, você pode realizar a vistoria de saída.

Confira, a seguir, um tutorial em vídeo:

<https://www.youtube.com/embed/pPeV16WmFmQ?si=cRJy7Cw9ZCjbWfjV>

Perguntas frequentes

Vistoria de saída

Danos no imóvel

O contrato com o plano de **Garantia de Pagamentos com danos e multas** poderá garantir o valor de danos ao imóvel causado pelo inquilino, a partir da vistoria de saída ao iniciar o processo de rescisão de contrato.

Nesse caso, é necessário que o responsável faça a vistoria de entrada e saída corretamente, adicionando todas as imagens, vídeos e comentários do que teve danos. É necessário constar os mesmos itens que a vistoria de entrada, caso tenha algum dano, esse valor será coberto. **Não será possível cobrir itens que não constam na vistoria de entrada.**

Assim como na multa de rescisão, o proprietário fará a vistoria na plataforma e informará o valor dos danos adicionando reembolsos na vistoria, caso o inquilino não pague, a Mell.ro fará a cobertura dos danos do valor máximo de 3 aluguéis.

Encontrei danos no imóvel e não fiz a vistoria

Para que a Mell.ro constate que existiu danos em seu imóvel, nós vamos comparar a vistoria de entrada com a vistoria de saída. Se você não fez uma delas ou as duas, não será possível levantar que os danos causados e realizar o pagamento da garantia.

O que fazer?

Converse com seu inquilino, se ele assinar um confissão de dívida dos danos causados a Mell.ro poderá realizar a garantia no valor de até 3 vezes o aluguel. Para mais detalhes entre em contato com nosso suporte.

Revision #8

Created 3 January 2024 14:00:03 by Vitor Manzochi

Updated 5 July 2024 19:17:15 by Vitor Manzochi